



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 5(cinco) dias do mês de Outubro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Eva Rosane Schmitt, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, Júnior César de Almeida, Daniel Eloir Krummenauer, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatris Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e após convidou o vereador Júnior César de Almeida a apresentar sua declaração de bens e cópia do diploma e a prestar o seu compromisso: "Boa noite a todos prometo cumprir a constituição federal a constituição estadual e a lei orgânica municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar da população", após declarou empossado o vereador Júnior C. De Almeida convidando-o a juntar-se aos demais vereadores, em seguida distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°076(número zero setenta e seis) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°075(número zero setenta e cinco). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7 (sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 055/GAB/2022 (Ofício Câmara Número zero cinquenta e cinco barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois.) encaminhando os Projetos de Lei N°045/2022 (número zero quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) EM REGIME DE URGÊNCIA que "aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 22h/30h e/ou 40h, e dá outras providências." Projetos de Lei N°046/2022 (número zero quarenta e seis barra dois mil e vinte e dois) que "autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de dois operários, e dá outras providências." Que seguem para apreciação e votação. Do vereador Roque F. Neckel Of.Cam N°009/RFN/2022 (Ofício Câmara Número zero zero nove barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) encaminha a Indicação de N°010/RFN/2022 (Número zero dez barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois), N°011/RFN/2022 (Número zero onze barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois), o pedido de informação N°001/RFN/2022 (Número zero zero um barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) e N°002/RFN/2022 (Número zero zero dois barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) que seguem para apreciação e votação. Em seguida, como não havia vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para a apreciação da proposição apresentada. Solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura da mesma. Procedendo a mesma a leitura da Indicação N°010/RFN/2022 (Número zero dez barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) Objetiva que seja feito o patrolamento da Rua Eurico Lara. Justificando que a rua está em mal condições, e os munícipes que transitam nessa rua se sentem prejudicados pela falta de manutenção da mesma.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 02

Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Indicação N°011/RFN/2022 (Número zero onze barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) que Objetiva que seja incluído nas diretrizes orçamentárias de 2023 a pavimentação da Rua Armando Seewald, fundos mercado PL. Justificando que na rua há muita movimentação de caminhões, ocasionando muita poeira para os moradores. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Pedido de Informação N°001/RFN/2022 (Número zero zero um barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) que o Poder Executivo informe se já foi realizada a colocação de veneno para ratos e baratas nos bueiros da Avenida Presidente Lucena. Justificando que moradores relataram um aumento de baratas e ratos nas localidades. Colocado a indicação em discussão, Valmir Eckardt, Susana Exner e Maria B. W. Enzweiler manifestaram-se dizendo que haviam visto funcionários da prefeitura fazendo a colocação de veneno. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Pedido de Informação N°002/RFN/2022 (Número zero zero dois barra Roque F. Neckel barra dois mil e vinte e dois) que o Poder Executivo informe o local em que haverá a prestação do incentivo pleiteado pela empresa PERFIX INDÚSTRIA DE MASSA VIDRACEIRA, referido no Projeto de Lei N°044 de 27 de Setembro de 2022. Justificando a solicitação, pelo fato de o projeto estar omissivo quanto ao local em que haverá a execução dos serviços pleiteados. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°045/2022 (número zero quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) EM REGIME DE URGÊNCIA, e o Projeto de Lei N°046/2022 (número zero quarenta e seis barra dois mil e vinte e dois). Em seguida como não haviam vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA** Considerando a apreciação do projeto de lei N°045/2022 (número zero quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) em regime de URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação dos projetos em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer do projeto de lei N°045/2022 (número zero quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°045/2022 (número zero quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) que “aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 22h/30h e/ou 40h, e dá outras providências.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 03

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 045/2022, que visa alterar o art. 3, da lei municipal 808/2012 para acrescentar um cargo de auxiliar de serviços gerais 40h, Padrão EF01 – EF 02. O projeto aumenta para 18 o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 22h/30h e ou 40h. Segundo o Executivo, o objetivo é substituir um servidor que está em vias de aposentadoria, que ocupada cargo em extinção de cozinheira. Entre as atribuições de cargo está a limpeza e preparo de merenda escolar nas escolas públicas as quais aumentou a demanda devido a migração massiva de estudantes na rede pública. Foi apresentado cálculo de impacto orçamentário-financeiro. O chamamento deste profissional é de extrema urgência para que os serviços não sejam interrompidos, razão pela qual o projeto foi protocolado em regime de urgência. Ainda, conforme Parecer Jurídico N°050/2022(número zero cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois), firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, era que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto poderia tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 13 (treze) de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Susana B. Mar

SECRETÁRIA

Carla Schmitt

PRESIDENTE